



Requerimento Nº 281/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

A Lei 711/2002 do município de Alumínio reconhece, como do quadro docente, o emprego público de auxiliar de desenvolvimento infantil, logo, inexistente necessidade de projeto de lei para fins de adequação com relação a isso, prevalecendo para todos os fins aquilo que desde o ano de 2002 já é estabelecido pela municipalidade. **As “tias da creche” são professoras!**

Com a edição da lei 15.326, basta decreto da Prefeitura Municipal, regulamentando o pagamento do piso com base na Lei 711/2002, portanto, preciosismo legislativo o Projeto de Lei nos moldes do retirado projeto de lei 21/26. Para efetuar o pagamento em favor das ADI's, basta a boa vontade do Executivo de regulamentá-lo via Decreto, sendo que, portanto, em atividade de assessoria ao Executivo propomos **IMEDIATO PAGAMENTO COM BASE NA LEI 711/2002**, que já foi alvo de proposta anterior em reunião nesta Casa.

Cumprir destacar, que embora retirado o projeto de lei 21/26, ausente motivação do interesse público na retirada, referido projeto serviu a demonstrar a possibilidade financeira do cumprimento da lei, minimamente com relação às concursadas (requisito posto à 15.326/26).

Nesse sentido, decorridos praticamente **120 dias** da publicação e entrada em vigor da lei 15.326/26, a municipalidade segue, deliberadamente, negando execução da lei federal que mencionamos, ausentes motivos de recusa ou impossibilidade, pelo contrário reforçadas a negativa de execução da lei, com base no PL 21/26, ante impacto financeiro juntado ao mesmo. Diante disso, é que nos termos do Ato da Presidência 01/2019, urgência que se justifica no interesse da matéria, na defesa de direitos dos servidores e da coisa pública, se requer: seja recebido



o presente nesta sessão, e assim, requeremos à mesa, ouvido plenário, seja oficiada a Prefeitura Municipal para que nos informe:

- A- **A Lei Federal 15.326/2026 será executada? Se sim quando, se não por quê?**
- B- **Com relação ao quesito anterior, será pago os retroativos à entrada em vigor da lei 15.326/26 (06/01/2026)? Caso negativo, a partir de quando?**
- C- **SUGESTÃO: Regulamentar o pagamento do piso nacional do magistério, por decreto. Regulamentação dada com base na Lei Municipal 711/2002, em favor das auxiliares de desenvolvimento infantil. Essa sugestão será aceita? Se sim quando será regulamentado o pagamento das ADIS com base na lei 711/200/? Caso negativo, justificar os motivos da recusa ou impossibilidade?**
- D- **Por fim, não atendida a sugestão, por motivos jurídicos justificados, é possível enviar Projeto de Lei para regulamentar o pagamento? Se sim, quando? Se não, por quê?**

SALA DAS SESSÕES, “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.

ALUMÍNIO, 04 DE MAIO DE 2026

EDUARDO

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=BM5-79P7-4S3Y-HS70>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BM5-79P7-4S3Y-HS70